



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 827, DE 2015, QUE “ALTERA A LEI Nº. 9.456, DE 25 DE ABRIL DE 1997, QUE INSTITUI A LEI DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, de 2015  
(Do Sr. Marcos Montes)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 827, de 2015, que altera a Lei nº. 9.456, de 1997 – Lei de Proteção de Cultivares.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do inciso III do art. 24, combinado com o inciso II, do art. 34, e do art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública, nesta Comissão Especial, para debater o Projeto de Lei nº 827, de 2015, que altera a Lei nº 9.456, de 1997 – Lei de Proteção de Cultivares, com a participação dos seguintes convidados:

- **Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA;**
- **Universidade Federal de Viçosa - UFV;**
- **Confederação Nacional da Agricultura – CNA;**
- **Associação Brasileira dos Produtores de Sementes de Soja – ABRASS;**

**JUSTIFICATIVA**



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

O Projeto de Lei nº 827, de 2015, visa alterar a Lei nº 9.456, de 1997, Lei de Cultivares, para ampliar os direitos dos obtentores vegetais sobre o material de multiplicação da cultivar protegida.

Referida lei de proteção de cultivares representou um marco na legislação que regula o setor, introduzindo um conceito até então inexistente no agronegócio brasileiro, o da propriedade intelectual no campo do melhoramento vegetal.

Ocorre que, os avanços tecnológicos ocorridos desde a aprovação da lei demandam seu aperfeiçoamento para modernizá-la. Neste sentido, foi oferecido o referido projeto de lei com o objetivo de adequá-la em diversos pontos, por se tratar de medida indispensável ao trabalho de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Assim, entende-se ser de grande valia o convite para que os representantes das entidades acima listadas possam contribuir em Audiência Pública para a ampliação do debate sobre o tema, proporcionando o ponto de vista de todos os setores envolvidos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste pleito.

Sala das Comissões,            de junho de 2015.

**Deputado Marcos Montes  
(PSD/MG)**